



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 3

- RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE DOIS AEROGERADORES NA BOUÇA DOS HOMENS – GAVIEIRA – PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE EÓLICO DO ALTO MINHO I

26/06/2015



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo(s) Senhor(es)

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de
Valdevez

Praça Municipal

4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 4463/2015

11-06-2015

**Assunto: Declaração de Interesse Municipal do Projecto de Instalação de 2 Aerogeradores na
Bouça dos Homens - Gavieira - Projecto de Ampliação do Parque Eólico do Alto Minho I**

Para efeitos de declaração de interesse municipal do projecto em epígrafe, nos termos do disposto no nº 2 do artº 28º do Regulamento do PDM de Arcos de Valdevez, junto remeto a V. Exª o pedido apresentado pela Ventominho - Energias Renováveis, SA, acompanhado da certidão de deliberação camarária de 8 de Junho de 2015, relativa à sua aprovação pelo executivo.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia dessa sessão desse Orgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

MOD_362/01

1640 2015 - MDF

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509
E-mail: geral@cmav.pt





MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: -----

CERTIFICA, que da reunião ordinária desta Câmara, realizada a oito de Junho de dois mil e quinze, consta a seguinte deliberação.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E URBANISMO – RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – INSTALAÇÃO DE DOIS AEROGERADORES NA BOUÇA DOS HOMENS – GAVIEIRA - PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE EÓLICO DO ALTO MINHO I: - da empresa Ventominho – Energias Renováveis, SA, de Esposende a requerer a submissão à Assembleia Municipal do reconhecimento de interesse municipal do projeto em epígrafe, ao abrigo do artº 28º do Regulamento do PDM de Arcos de Valdevez.-----

Para efeito junta planta de implantação do projeto, no qual se prevê a instalação de 2 aerogeradores no lugar de Fervença, freguesia da Gavieira.-----

Os Serviços da Divisão Económica e Urbanismo, informam que a Empresa Vento Minho – Energias Renováveis, S.A, vem requerer que seja reconhecido o interesse municipal do projeto de ampliação do “Sobreequipamento do Parque Eólico do Alto Minho I”, pretendendo a implantação de dois aerogeradores, que ficarão ligados ao Sub-Parque do Alto do Corisco (em funcionamento desde 2008).-----
Os aerogeradores serão instalados em torres constituídas por segmentos de betão, de configuração tubular com cerca de 85 metros de altura e com uma potência nominal de 2300Kw, sendo que os acessos aos locais serão realizados a partir dos acessos existentes.-----

De referir que o Parque Eólico do Alto Minho I tem já instalados diversos aerogeradores, dispostos por cinco sub-parques eólicos, situados em vários concelhos do Alto-Minho.-----

A referida empresa apresentou pedido de licenciamento relativo à operação urbanística, em 19 de novembro de 2014 (LE-IES- 1/2014) fazendo parte da instrução do processo a Declaração de Impacte Ambiental (DIA), favorável condicionada, emitida em 21 de março de 2012 e a Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE), conforme condicionada, emitida em 24 de outubro de 2014. No âmbito dos procedimentos administrativos ambientais referidos, foram consultadas as seguintes entidades: Agência Portuguesa do Ambiente; Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade; Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico; Direção Regional de Cultura do Norte; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; Centro de Ecologia Aplicada Prof. Baeta Neves.-----

De acordo com a informação dos serviços, quanto ao enquadramento e adequabilidade no Plano Diretor Municipal da operação urbanística, a mesma incide em solo classificado nas cartas de ordenamento em Espaço Florestal Silvo Pastoril, e nas cartas de condicionantes em Recursos Agrícolas e Florestais - Regime Florestal, fazendo parte



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVÊZ CÂMARA MUNICIPAL

da instrução do processo parecer favorável emitido pelo Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território - Autoridade Florestal Nacional (10/01/2012).---
A operação urbanística incide em terrenos baldios, constando do processo LE-IES 1/2014, contrato de cessão de exploração de terreno baldio, celebrado entre o Conselho Diretivo da Assembleia de Compartes do Baldio da Gavieira e a empresa promotora do investimento, para a área objeto da intervenção.-----

De acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 32.º do Regulamento do PDM (RPDM), normativo que estabelece as ocupações e utilização permitidas na classe de solos, Espaço Florestal Silvo Pastoril, em termos da edificabilidade aplica-se, à referida classe de solos, por remissão do referido artigo, o disposto no n.º 2 do art.º 28.º do RPDM, cuja alínea d) admite a edificação ou instalações considerados de interesse municipal.-----

Assim e tendo em consideração o interesse da promoção, no concelho, do desenvolvimento das energias renováveis, nomeadamente as resultantes do aproveitamento dos recursos ecológicos da região, bem como o seu impacto económico e financeiro para o concelho, entendo que deverá, a Câmara Municipal, nos termos do disposto nas al.ªª e al.ªª do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pronunciar-se quanto ao interesse económico para o concelho da proposta de instalação do referido equipamento.-----

Pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi declarado que, embora nada compense os danos causados a nível ambiental por este projecto, os mesmos já foram produzidos uma vez que o Parque Eólico já está construído, não estando a ser criado um novo, e o impacto negativo já está presente, votavam favoravelmente o presente processo, considerando o interesse das populações, nomeadamente da Gavieira, cuja junta de freguesia e assembleia de compartes dos Baldios já se pronunciaram favoravelmente sobre o mesmo, bem como as demais entidades a quem foram pedidos pareceres. Consideravam que, desta forma, com a viabilização deste projecto poderiam criar-se condições para uma certa minimização dos danos, mediante o aproveitamento de algum benefício económico para aquele território.-----

Pelo Vereador Fernando Fonseca foi apresentada a seguinte Declaração de voto:
“Na análise realizada ao investimento que se pretende, verifica-se:-----

- 1) Trata-se de um reequipamento numa zona que foi alvo de uma cessão celebrada entre o Conselho Diretivo do baldio da Gavieira e o promotor em 16 de abril de 2008.-----
- 2) Estamos no limite norte do concelho de Arcos de Valdevez em terrenos baldios. A lei mudou recentemente e há que ter em conta o cumprimento do estabelecido na lei.-----
- 3) As torres apresentam alturas de 85 metros com impactos negativos na migração das aves, na paisagem, no ruído e durante a construção dado o tipo de obra que se prevê realizar (acessos, fundações e outros).-----
- 4) Não está considerado a nível do PDM a construção de equipamentos deste género.-----



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

Tendo em conta os aspetos negativos que este tipo de construção acarreta, e não se vislumbrando quaisquer mais-valias que daqui possam trazer para o concelho, sendo uma área do território que em minha opinião se deveria manter nas atuais condições, valorizando as áreas de turismo e áreas viradas para o estudo que envolva a geologia, a fauna e a flora, voto contra o atual pedido do Reconhecimento de Interesse Municipal.”

Pela Presidência e Vereação do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: "A empresa Vento Minho – Energias Renováveis, S.A, vem requerer que seja reconhecido o interesse municipal do projeto de ampliação do “Sobreequipamento do Parque Eólico do Alto Minho I”, pretendendo a instalação de 2 aerogeradores, que ficarão ligados ao Sub-Parque do Alto do Corisco, nos limites do concelho de Melgaço com Arcos de Valdevez, junto ao lugar de Bouça dos Homens, na freguesia da Gavieira. -----

Este sub-parque está em funcionamento desde 2008 e já tem instalado 34 aerogeradores, com altura entre os 65 metros e os 80 metros (ver foto e mapa). Para além deste sub-parque do Alto do Corisco, o Parque Eólico do Alto Minho, tem mais 4 sub-parques eólicos, situados nos concelhos de Melgaço, Monção, Paredes de Coura e Valença, com uma potência instalada de 240 MW, sendo o maior parque eólica de Portugal e dos maiores da Europa.-----

Os 2 aerogeradores, que pretendem instalar no Sub-parque do Alto do Corisco, têm cerca de 85 metros de altura e com uma potência nominal de 2.300Kw, sendo que os acessos aos locais serão realizados a partir dos acessos existentes. A instalação será em terrenos baldios, tendo sido apresentado o contrato de cessão de exploração de terreno baldio, celebrado entre o Conselho Diretivo da Assembleia de Compartes do Baldio da Gavieira e a empresa promotora do investimento. De referir que a Junta de Freguesia também é favorável à instalação dos 2 aerogeradores.-----

A instalação dos 2 aerogeradores tem Declaração de Impacte Ambiental (DIA), favorável condicionada, emitida em 21 de março de 2012, e a Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE) é conforme condicionada. No âmbito destes dois procedimentos ambientais estiveram envolvidas as seguintes entidades: Agência Portuguesa do Ambiente; Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade; Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico; Direção Regional de Cultura do Norte; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; e o Centro de Ecologia Aplicada Prof. Baeta Neves.-----

De acordo com a informação dos serviços, a operação urbanística, em termos de PDM, incide em solo classificado nas cartas de ordenamento em Espaço Florestal Silvo Pastoril, e nas cartas de condicionantes em Recursos Agrícolas e Florestais - Regime Florestal, tendo parecer favorável emitido pela Autoridade Florestal Nacional. De acordo com o disposto no Regulamento do PDM, no Espaço Florestal Silvo Pastoril a edificabilidade é admitida se for considerada de interesse municipal.-----

Assim e tendo em consideração que o sub-parque já existe com 34 aerogeradores, que a ampliação de 2 aerogeradores tem Declaração de Impacte Ambiental favorável, que a Agência Portuguesa do Ambiente, o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, a Direção Regional de Cultura e a Autoridade Florestal Nacional se pronunciaram de forma favorável ao projecto, considerando o interesse das populações, nomeadamente da Gavieira, que já têm os impactos decorrente do sub-parque existente,



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ CÂMARA MUNICIPAL

considerando que a Junta de Freguesia da Gavieira e a Comissão de Compartes do Baldio da Gavieira são favoráveis ao projecto e considerando o empenho da Autarquia no fomento à implementação de políticas de energia sustentável e eficiência energética, bem como o seu impacto económico e financeiro para o concelho, a Câmara Municipal, nos termos do disposto nas al. ff) e al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pronuncia-se favoravelmente quanto ao interesse para o concelho da proposta de ampliação do referido empreendimento eólico.” -----

- Devidamente apreciado e discutido presente processo, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Fernando Fonseca, pronunciar-se favoravelmente quanto ao interesse para o concelho da proposta de ampliação do referido empreendimento eólico, bem como remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de reconhecimento do interesse municipal do projeto, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 28º do Regulamento do plano Diretor Municipal de Arcos de Valdevez.-----

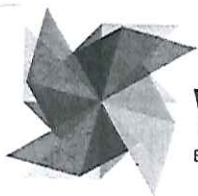
-----ESTÁ CONFORME O ORIGINAL-----

A acta da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, no final da referida reunião, estando presentes todos os senhores vereadores. -----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em doze de Junho de dois mil e quinze.-----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

(Dr. Faustino Gomes Soares)



VentoMinho
ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

2060
Entrada EXT. 6573/2015

Nº Seq. Doc. 506/2015

11/05/2015

Class. 02.01.01

MDDANTAS DAF-SAP

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Arcos de Valdevez
Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez**

Esposende, 8 de maio de 2015

Ref: CE15/183

**ASSUNTO: Reconhecimento de interesse municipal do projeto de
“Sobreequipamento do Parque Eólico do Alto Minho I” (V/Processo n.º
LE-IES-1/2014) e proposta de Protocolo**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com referência ao V/Ofício ref.ª 852/2015, de 30 de janeiro de 2015, cuja cópia anexamos (Anexo 1), relativo ao projeto de “Sobreequipamento do Parque Eólico do Alto Minho I” (V/Processo n.º LE-IES-1/2014), vimos pelo presente requer a V/ Exa. se digne submeter à Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez o reconhecimento de interesse municipal do projeto supracitado, ao abrigo do n.º 2, do Artigo 28º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Arcos de Valdevez.

Para o efeito, junto enviamos Planta de Implantação do projeto, à escala 1:25.000 (Anexo 2), no qual se prevê a instalação de dois aerogeradores, no Lugar de Fervença, freguesia da Gavieira, concelho de Arcos de Valdevez.

Importa salientar que o presente projeto enquadra-se no contrato de cessão de exploração de terreno baldio, de 16 de abril de 2008, assinado entre esta empresa e a entidade gestora dos baldios da freguesia da Gavieira (Anexo 3).

Cumpre-nos ainda propor a V. Exa. a assinatura de um Protocolo entre esta empresa e o Município de Arcos de Valdevez, cuja minuta anexamos (Anexo 4), nos mesmos termos acordados com os restantes municípios abrangidos pelo Parque Eólico do Alto Minho I.

Certos do Vosso melhor acolhimento ao presente requerimento e à referida proposta de Protocolo, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Muito atenciosamente,

António Lima Teixeira
Administrador

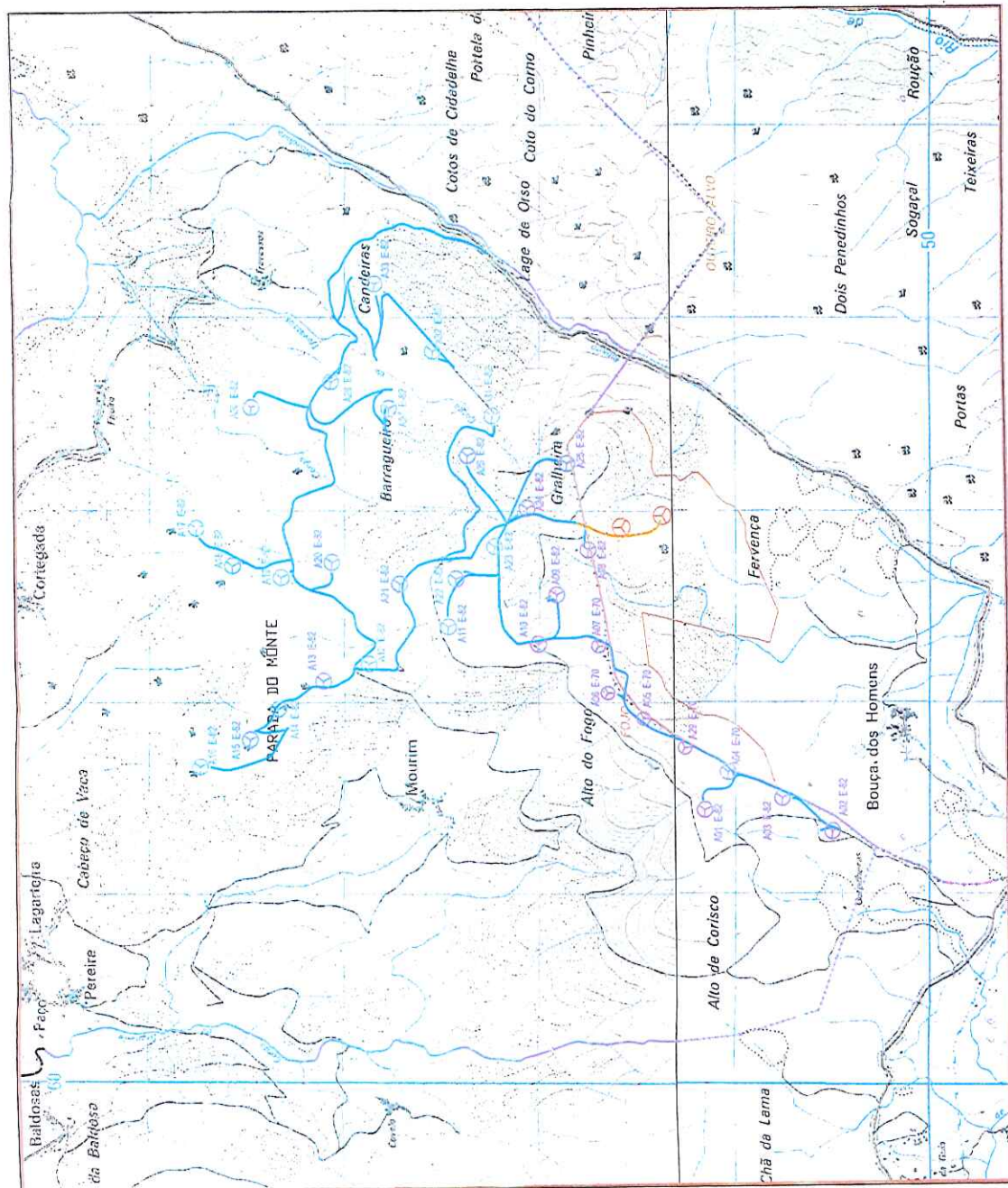
JMO

[Handwritten signature]

Altura da torre dos aerogeradores do Parque Eólico do Alto Minho I – Sub-parque de Alto do Corisco (em metros)







LEGENDA

- AEROGERADORES A INSTALAR (SOBRE EQUIPAMENTO)
- AEROGERADORES EXISTENTES
- ACESSO A CONSTRUIR (SOBRE EQUIPAMENTO)
- ACESSO EXISTENTE
- LIMITE DE FREGUESIA
- CONTRATO FREGUESIA GAVIEIRA

Índice	Data	Alterou	Verificou
Des.			
Verif.			
Data	05. 2015		
Projeto de:	VENTOMINHO – ENERGIAS RENOVÁVEIS, SA		
SOBRE EQUIPAMENTO	SOBRE EQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DO ALTO MINHO I		
Responsável:	– SUBPARQUE DO ALTO DO CORISCO (ARCOS DE VALDEVEZ)		
	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO		
			01
Folha:			Escala: 1/25000